

Edital de Chamamento Público Nº 001/2025/PR

"3ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lgbtqia+ da Cidade de Guarulhos"

A **Subseção Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo**, por meio da **Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG)**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos **Decretos Federais nº 11.848/2023 e nº 12.030/2024**, bem como no **Comunicado CPDS 02/2025 da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo**, que estabelece a **competência supletiva de instituições da sociedade civil** para a convocação da **3ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, torna público o presente **Edital de Chamamento** para participação no evento.

1. FINALIDADE

A **3ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** tem como objetivo **promover o debate e a construção de propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+**, alinhadas às diretrizes da **4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, que ocorrerá entre os dias **21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF**.

A etapa municipal é uma **fase essencial no processo de construção das diretrizes nacionais**, pois permite que a população local participe ativamente da formulação de políticas públicas.

Após a realização das **conferências municipais**, será promovida a **Conferência Estadual dos Direitos LGBTQIA+**, que consolidará as propostas aprovadas nos municípios e elegerá os **delegados estaduais** para representar o Estado de São Paulo na **4ª Conferência Nacional dos Direitos LGBTQIA+**.

O evento visa à **garantia dos direitos fundamentais**, ao **enfrentamento das desigualdades e da violência**, e à **elaboração de diretrizes para inclusão social e promoção da diversidade**, por meio da participação da sociedade civil, entidades governamentais, movimentos sociais e especialistas no tema.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A convocação desta conferência fundamenta-se nas seguintes normativas:

✓ **Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023** – Convoca a **4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** e estabelece a necessidade de realização das etapas municipais e estaduais.


✓ **Decreto nº 12.030, de 27 de maio de 2024** – Determina que as **conferências municipais devem ser realizadas até 31 de maio de 2025** e fixa as diretrizes organizacionais.

✓ **Comunicado CPDS 02/2025**, publicado pela **Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo**, que estabelece que, em caso de omissão do **Poder Executivo Municipal**, a convocação da conferência pode ser realizada por outras entidades, incluindo:

- **Câmara Municipal**
- **Ministério Público Estadual**
- **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**
- **Conselhos Municipais de Direitos Humanos**
- **Sociedade Civil Organizada**

Diante da **ausência de manifestação formal do Poder Público**, a **OAB Guarulhos assume a convocação da conferência em caráter supletivo**, garantindo a realização do evento conforme o prazo estabelecido na legislação vigente.

3. DATA E LOCAL DO EVENTO

 **Data:** A DEFINIR (dentro do prazo estabelecido até **31 de maio de 2025**)

 **Local:** A DEFINIR (será informado oportunamente aos inscritos)

A data e o local serão **divulgadas oficialmente pela OAB Guarulhos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, garantindo ampla participação da sociedade civil e das instituições interessadas.

4. TEMÁTICA E EIXOS DE DISCUSSÃO

A conferência será estruturada com base nos **eixos temáticos** definidos pelo Conselho Nacional para a **4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, a saber:

- **Eixo 1:** Enfrentamento à violência LGBTQIA+
- **Eixo 2:** Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+
- **Eixo 3:** Interseccionalidade e internacionalização
- **Eixo 4:** Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Os participantes terão a oportunidade de contribuir com **propostas e diretrizes** para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos e da inclusão da população LGBTQIA+.

5. INSCRIÇÕES

 **Período de inscrição:** A DEFINIR

As inscrições serão abertas ao público e deverão ser realizadas por meio de **formulário eletrônico a ser disponibilizado oportunamente**.

A participação na conferência será **gratuita**, sendo destinada a:

- ✓ Representantes da sociedade civil organizada;
- ✓ Movimentos sociais e coletivos LGBTQIA+;
- ✓ Conselhos Municipais de Direitos Humanos;
- ✓ Instituições acadêmicas e pesquisadores do tema;
- ✓ Representantes do setor público e agentes políticos;
- ✓ Qualquer cidadão interessado na defesa dos direitos LGBTQIA+.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização e execução da conferência estarão sob responsabilidade da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Guarulhos**, por meio da **Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG)**, em parceria com entidades da sociedade civil e movimentos sociais.

Demais interessados em compor a Comissão Organizadora deverão entrar em contato pelos meios indicados no item 8.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

✓ As programações detalhadas da conferência, bem como a data e o local do evento, serão divulgadas **por meio de um aditivo a este edital** e informados aos inscritos com antecedência.

✓ A convocação da conferência segue **os princípios da transparência, da ampla participação e do respeito à diversidade**, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas no processo de construção de políticas públicas.

✓ A OAB Guarulhos reafirma seu compromisso com a **promoção da igualdade, da inclusão social e da defesa dos direitos fundamentais da população LGBTQIA+**.

8. INFORMAÇÕES E CONTATO

✦ Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Guarulhos

✉ E-mail: diversidadeseexual@oabguarulhos.org.br

☎ Telefone: (11) 2468-8199 ramal 211

🌐 Site: www.oabguarulhos.org.br

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
Guarulhos, 31 de janeiro de 2025.


Abner
Alves
Vidal

Assinado de
forma digital por
Abner Alves Vidal
Dados:
2025.01.31
10:01:45 -03'00'

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE

Zadoque Cardoso

Zadoque Martins Cardoso
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIVERSIDADE
SEXUAL E DE GÊNERO

Documento assinado digitalmente
 GUILHERME SANCHEZ DOS SANTOS
Data: 31/01/2025 11:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Sanchez dos Santos
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO